



### AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA Contratação de Técnicos Especializados

## Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, republicado pelo Decreto-Lei 83-A/2014, de 23 de maio PSICÓLOGO

Nos termos do n.º 4, do art. 39.º, 83-A/2014, de 23 de maio, Lígia Maria Pascoal de Almeida, Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, torna público que se encontra aberto, o concurso de contratação de escola, para suprir as necessidades temporárias de serviço de um técnico especializado em Psicologia, nos seguintes termos:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo	
Realização do concurso	Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a>	
Divulgação da oferta de contratação	Página do Agrupamento: http://www.aemgnascente.pt/	
Modalidade de contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo	
Duração do contrato	Ano escolar 2016/2017 (35 horas semanais)	
Requisito prévio	Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo	
Habilitações académicas mínimas exigidas	Licenciatura em Psicologia	
Local de trabalho	Escolas do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente	
Caraterização das funções	Promoção e desenvolvimento do projeto educativo, nas dimensões do desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, do combate ao insucesso escolar, do apoio e acompanhamento de alunos abrangidos pela educação especial, do apoio e acompanhamento de alunos que revelem interesses divergentes dos escolares.	
Formalização das candidaturas	Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE). <a href="http://www.dgae.mec.pt">http://www.dgae.mec.pt</a> Aviso publicitado em <a href="http://www.aemgnascente.pt/">http://www.dgae.mec.pt</a> Os portefólios deverão ser enviados para: <a href="mailto:concursos.aemgn@gmail.com">concursos.aemgn@gmail.com</a>	



2020

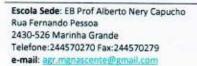








	até às 17 horas do dia seguinte à data final de apresentação da candidatura na aplicação da DGAE.
Critérios de seleção dos candidatos	A) Avaliação do portefólio – ponderação 30%      B) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%      C) Número de anos de experiência profissional na área – ponderação 35%
Método de seleção	Os candidatos serão selecionados e ordenados, por ordem decrescente da pontuação obtida na Avaliação Final (AF), numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, obtida de acordo com a fórmula:  AF = 0,3 x AP + 0,35 X NAEP + 0,35 x EAC  Onde:  AF é a classificação da Avaliação Final do candidato  AP é a classificação da Avaliação do Portefólio do candidato  EAC é a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências  NAEP é a classificação do Número de Anos de Experiência Profissional
Avaliação do Portfólio  Ponderação 30%  O envio do portefólio (obrigatório para todos os candidatos) deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra tipo Arial e tamanho 12 e não deve exceder 7 (sete) páginas.  Na primeira página deve constar o nome completo e o número do candidato. Do mesmo deve, ainda, constar a habilitação académica, a experiência profissional e as ações	A avaliação do portfólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em funções especializados, designadamente:  1. HABILITAÇÃO ACADÉMICA - HAB 2. RELEVÂNCIA DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - EP 3. RELEVÂNCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL - FP  AP = (3xHAB + 4xEP + 3xFP)/10, onde:  1. HAB  É a Habilitação Académica pontuada até 20 pontos da seguinte forma:  a) Doutoramento em Psicologia Educacional – 20 pontos;  b) Mestrado em Psicologia Educacional – 15 pontos;  c) Licenciatura em Psicologia Educacional – 10 pontos;  d) Licenciatura em Psicologia (outras áreas) – 5 pontos.



Escola Secundária de Pinhal do Rei Rua Dra Amélia Cândida Ponto da Boavista 2430-053 Marinha Grande Telefone: 244 555 170 Fax: 244 555 173

Contribuinte: 600075761











acordo com critérios OS subcritérios em análise. O texto não pode ser manuscrito, podendo, no entanto, incluir imagens a cores.

O candidato deverá preencher o formulário de candidatura disponível e anexar ao portfólio.

O portfólio deverá ser enviado para o seguinte correio eletrónico:

concurso.aemgn@gmail.com

#### 2. EP

É a Experiência Profissional em contexto escolar pontuada com um máximo de 20 pontos.

- Inferior a 364 dias 4 pontos
- Igual ou superior a 365 dias a 730 dias 8 pontos
- Igual ou superior a 731 dias a 1094 dias 10 pontos
- Igual ou superior 1095 dias a 2190 dias 14 pontos
- Igual ou superior 2191 dias a 2554 dias 16 pontos
- Igual ou superior 2555 dias a 3285 dias 18 pontos
- Igual e superior a 3286 dias 20 pontos

#### 3. FP

É a Formação Profissional diretamente relacionada com o serviço a desenvolver pontuada com o máximo de 20 pontos.

- Mais de 50 horas 20 pontos
- De 25 a 50 horas 15 pontos
- Menos de 25 horas 10 pontos
- Sem formação O pontos

# Número de Anos de Experiência Profissional

Ponderação 35%

A experiência profissional na área contabiliza o tempo devidamente comprovado pela(s) instituição(ões) em que prestou serviço, considerado até 31 de agosto de 2015.

A experiência a considerar é apenas a profissional e remunerada e considerando o tempo efetivamente trabalhado com a respetiva contagem convertida em dias.

A experiência é convertida em valores inteiros pela divisão dos totais expressos em dias por 365.

- Inferior a 364 dias 4 pontos
- Igual ou superior a 365 dias a 730 dias 8 pontos
- Igual ou superior a 731 dias a 1094 dias 10 pontos
- Igual ou superior 1095 dias a 2190 dias 14 pontos







Contribuinte: 600075761





	<ul> <li>Igual ou superior 2191 dias a 2554 dias – 16 pontos</li> <li>Igual ou superior 2555 dias a 3285 dias – 18 pontos</li> <li>Igual e superior a 3286 dias – 20 pontos</li> </ul>	
Entrevista de Avaliação de  Competências  Ponderação 35%  As entrevistas de Avaliação de Competências serão dirigidas por um júri, designado pela Diretora.  Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.	candidata.  Na entrevista, serão analisados, de forma estruturada, os seguintes	
Operacionalização da seleção	Findo o prazo de candidatura, será divulgada a lista dos candidatos, relativas ao suprimento do horário a concurso. Todos os candidatos ao horário serão objeto de aplicação dos critérios de seleção definidos.  Para a entrevista o candidato deverá fazer-se acompanhar de todos os documentos fundamentais para comprovar os elementos a avaliar na entrevista, assim como comprovativos da sua experiência profissional.  A não comparência à entrevista implicará a exclusão liminar dos candidatos.  Será selecionado o candidato que obtiver a pontuação mais elevada resultante da fórmula:  AF = 0,30 x AP + 0,35 x NAEP + 0,35 x EAC  Terminado o procedimento de seleção, a publicitação das listas finais	











	ordenadas dos candidatos será feita na página eletrónica <a href="http://www.aemgnascente.pt/">http://www.aemgnascente.pt/</a> e nos locais de estilo da escola, no prazo máximo de cinco dias úteis após as entrevistas.  O prazo de reclamação do resultado final do concurso decorre até ao final do 2.º dia útil, contado a partir do dia da afixação da lista de classificação final.	
Critérios de desempate	Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os andidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:  1. Maior número de dias de serviço em contexto escolar;  2. Classificação académica;  3. Maior idade.	
Motivos de exclusão do concurso	<ol> <li>A não apresentação do portefólio dentro do prazo supra referido;</li> <li>A apresentação de declarações que não correspondem aos factos;</li> <li>A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas quando solicitadas;</li> <li>A não comparência à entrevista na data e hora marcada;</li> <li>O não cumprimento das normas presentes.</li> </ol>	

#### HORÁRIOS A CONCURSO

Caraterização do Posto de Trabalho	N.º Horários e Horas a concurso	Duração
Psicólogo	1 horário de 35 horas	Temporário

Marinha Grande, 20 de setembro de 2016

A Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Lígia Maria Pascoal de Almeida





